



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

1

Comissão De Saúde e Assistência Social

PARECER

DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº Nº 031, DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 031, de 2018, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guarapari, ratifica deliberação da assembleia geral do Condesul/Es, que cria a gerência de projeto de saúde, reestrutura o quadro de pessoal.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 12 de abril de 2018 na 04ª Sessão Extraordinária, nos termos do §3º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição apresentada já recebeu parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça e Economia e Finanças.

Por fim coube a essa Comissão examinar a matéria e verificou-se que o Poder Executivo pretende alavancar o CONDESUL/ES e dessa forma melhorar o atendimento da saúde pública no Município de Guarapari melhorando a estrutura de servidores para aprimorar o atendimento à saúde no Município.

Desta forma, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 encontra-se em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2018.

Paulina Aleixo Pinna
RELATORA

Rosângela Nunes Loyola
MEMBRO

Kamilla Carvalho Rocha
PRESIDENTE